



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2019

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO	Contratação de empresa e profissionais especializados para fornecimento de estruturas, equipamentos, materiais, mão de obras e serviços técnicos para a realização da 14ª festa do peão boiadeiro, do dia 29 de agosto a 01 de setembro de 2019, em Campos Novos Paulista.		
Item 01	Unidade Dia	Quantidade 4	DESCRIÇÃO DO BEM / SERVIÇO: CONTRATAÇÃO ELETRICISTA
Repasse do Ministério do Esporte R\$			620,00
Valor Médio Pesquisado R\$			616,67
Valor Total R\$			2.466,68
Redução Mínima R\$			6,00
Item 02	Unidade Dia	Quantidade 4	DESCRIÇÃO DO BEM / SERVIÇO: CONTRATAÇÃO TÉCNICO DE SOM
Repasse do Ministério do Esporte R\$			642,00
Valor Médio Pesquisado R\$			633,33
Valor Total R\$			2.533,32
Redução Mínima R\$			6,00
Item 03	Unidade Un	Quantidade 48	DESCRIÇÃO DO BEM / SERVIÇO: TENDAS PÉS DE 3 METROS - Locação de 12 tendas piramidais no tamanho de 10 x 10 m, constituída de calhas na medida de 10 x 10 m em chapas de 12 mm dobradas, com pés de sustentação de no mínimo 3 metros de altura com chapas de 12 mm, presos com cabos de o na frente, atrás e nas laterais da mesma, com aranhas que formam a sustentação da cobertura na medida de 5,75 m com 2 mm de espessura que após montada tem forma piramidal e com parafusos de alta pressão para travamento, cobertas com lona anti-chama em conformidade com as normas de segurança exigidas pelo corpo de bombeiros com laudo e certificado de análise.
Repasse do Ministério do Esporte R\$			190,00
Valor Médio Pesquisado R\$			406,67
Valor Total R\$			9.120,00
Redução Mínima R\$			2,00
Item 04	Unidade Dia	Quantidade 160	DESCRIÇÃO DO BEM / SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Repasse do Ministério do Esporte R\$			104,00
Valor Médio Pesquisado R\$			170,00
Valor Total R\$			16.640,00
Redução Mínima R\$			1,00
Item 05	Unidade Un	Quantidade 160	DESCRIÇÃO DO BEM / SERVIÇO: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, individual e portátil, confeccionada em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translucido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, contendo vaso sanitário, mictório, medindo aproximadamente 2,00 m de altura, 1,20 mt de profundidade, abertura de portas aproximada de 180°, volume de tanque aproximado de 220 litros, limpeza dos banheiros antes dos inicio dos eventos.
Repasse do Ministério do Esporte R\$			50,00
Valor Médio Pesquisado R\$			60,00
Valor Total R\$			8.000,00
Redução Mínima R\$			0,50
Item 06	Unidade Dia	Quantidade 4	DESCRIÇÃO DO BEM / SERVIÇO: CONTRATAÇÃO 01 VETERINÁRIO. Ser formado em Medicina veterinária, ter conhecimento do trato com animais de grande porte. Verificar as condições do animal se estão devidamente vacinados e em condições para montaria. Atuará nos 4 dias de evento.
Repasse do Ministério do Esporte R\$			670,00
Valor Médio Pesquisado R\$			1.250,00
Valor Total R\$			2.680,00
Redução Mínima R\$			7,00
Item 07	Unidade Dia	Quantidade 4	DESCRIÇÃO DO BEM / SERVIÇO: ARENAS, BRETES E CURRAIS - Montagem de Estrutura metálica de arena com no mínimo 30 x 45 metros de comprimento, sendo montada com painéis confeccionados com tubulação metálica de 1 ½ pol., no tamanho de 2 x 3 metros. A arena deverá ter também no mínimo 8 painéis de 2,10 x 3 metros para aberturas de saídas de emergência; Estrutura de escoramento para todos os painéis da arena com sistema tipo "mão francesa" fixados no solo com pontas metálicas; 06 bretes de "solta" confeccionados com tubulação metálica de no mínimo 2 ½ pol., onde



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

			todos os portões deverão ter "trincos" funcionando para solta das montarias; 06 bretes de "espera"; Montagem de no mínimo 20 currais de 2,2 x 4,4 metros e 10 currais de 4,4 x 4,4 metros para acomodação confortável dos touros de rodeio. Em todos os currais deverão ter portões para manejo dos animais; Montagem de embarcadouro com comprimento mínimo de 2,5 metros de comprimento e rampa para desembarque dos animais com no mínimo 1,2 metros de altura do solo; Plataforma montada atrás dos bretes (1 plataforma para cada brete de solta), para apoio dos sedenheiros e também dos competidores (Em caso de rodeio).
Repasse do Ministério do Esporte R\$			3.130,00
Valor Médio Pesquisado R\$			3.833,33
Valor Total R\$			12.520,00
Redução Mínima R\$			30,00
Item	Unidade	Quantidade	DESCRIÇÃO DO BEM / SERVIÇO:
08	Dia	4	PALCO – DIMENSÕES GERAIS – 16 metros de frente, 14 metros de profundidade e piso a 2,5 metros de altura do solo. Teto com altura mínima de 8,5 metros. PISO - Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval de 20 mm pintado na cor preto fosco. Com capacidade de carga igual ou superior a 450kg/m (estático), conforme normalização da ABNT. COBERTURA - Cobertura em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 2.500 kg, redonda, coberta com lona tipo KP-100 com laudo anti-chama com 6 metros de pé direito livre. ESCADA - Escada traseira ou lateral, em estrutura metálica com acabamento em madeira pintada ou emborrachada ou acarpitada com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT e do corpo de bombeiros. FECHAMENTO DE SAIA DO PALCO - Toda a "saia do palco" (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada em tecido ou lona preta. ESTRUTURA PARA FLY P.A - 02 Torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade para até 2.500 kg (cada). A estrutura deve ter altura mínima de 8 metros e 2 metros de largura e profundidade. GUARDA- CORPO - Fechamento das laterais e do fundo palco com guarda-corpo de acordo com especificações das normas do corpo de bombeiros. HOUSE-MIX - Coberta



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

			montada em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado com medidas mínimas de 4 metros de frente por 3 metros de profundidade.
Repasse do Ministério do Esporte R\$			3.240,00
Valor Médio Pesquisado R\$			3.916,67
Valor Total R\$			12.960,00
Redução Mínima R\$			30,00
Item	Unidade	Quantidade	DESCRIÇÃO DO BEM / SERVIÇO:
09	Dia	12	CONTRATAÇÃO TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO
Repasse do Ministério do Esporte R\$			300,00
Valor Médio Pesquisado R\$			633,33
Valor Total R\$			3.600,00
Redução Mínima R\$			3,00
Item	Unidade	Quantidade	DESCRIÇÃO DO BEM / SERVIÇO:
10	Dia	4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - 01 Mesa de comando de iluminação com no mínimo 60 canais analógica e digital com sinal DMX 512; Modelo Referencial: Avolites Pearl 2010. 48 Canais de Dimmer com sinal DMX 512 com 04 Kw por canal, de multiplexado, proteção por disjuntores, filtro de RF por canal e ventilação forçada. Modelo Referencial: C.I Tronic, HPL. 01 Sistema Clearcomheadset + powersupply + belt-pack de Intercomunicação de no mínimo 04 pontos. 01 Chave de distribuição de força Trifásica com no mínimo 300 ampères por fase. 01 Main Power de no mínimo 300 Ampères. 01 Cabo de AC de 90mm com no mínimo 50 metros de comprimento - Modelo Referencial: Pirelli anti-chamas. Multicabos, gelatinas, filtros e todos os demais acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. REFLETORES - 18 Refletores PAR 64 1.000W Foco#5; 12 Refletores PAR 64 1.000W Foco#2; 18 Refletores PAR 64 1.000W Foco#1; 16 Refletores PAR 56 500W-ACL; 18 Refletores PAR LED 3 WATTS RGBW. 04 mini bruts. 04 Refletores Tipo Set-Light de 1000 W; 02 Canhão Seguidor HMI 1200· 08 Refletores PAR 36 Mini Brut 6/650W; 12 Refletores Elipsoidais ETC 26° 1000W. MOVING LIGHT - 08 Moving Head 575 – 16 canais DMX. 08 Moving Head Beam 200 5 R – 16 canais DMX. ACESSÓRIOS - Cabos de sinal e A/C de modo a atender todo equipamento solicitado e as distâncias envolvidas. Garras na quantidade suficiente para todos os refletores solicitados. Sistema de multicabos e cabeamento para interligação dos equipamentos. Sistemas de fia-



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

			ção (sinal a A/C) para interligação das varas. Módulos Main Power dimensionados e caixas de distribuição de AC para todos os sistemas de iluminação. Kit de cabos para energizar pontos nas varas em 110 v e 220 v com identificação clara e visível. Todos os demais cabos e acessórios necessários para o bom desenvolvimento do sistema. EFEITOS - 02 Maquinas de fumaça com controle remoto à distância e temporizador. Modelo Referencial: Martin Pro 2000 ou DF 50 HazeMaker; 02 Ventiladores; 04 StroboAtomic 3000 Martin. Multicabos, gelatinas, filtros e todos os demais acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. SUSTENTAÇÃO – A fixação e sustentação será feita em Módulos BOX TRUSS de 2,44x0,70x0,70m ou treliças tipo Q 30 e Q 50, ambos em alumínio aeronáutico, em conformidade com o tamanho do palco e de acordo com a planta fornecida pela atração (mapa de iluminação).
Repasse do Ministério do Esporte R\$			3.020,00
Valor Médio Pesquisado R\$			2.333,33
Valor Total R\$			9.333,32
Redução Mínima R\$			20,00
Item	Unidade	Quantidade	DESCRIÇÃO DO BEM / SERVIÇO:
11	Dia	4	SISTEMA DE SOM – 01 - PA LineArray com subwoofers, compatível com ambiente aberto, ao ar livre, com capacidade de 15.000 pessoas, Média 98, Picos 118 dB SPL "A", de 40 a 18 kHz, cobertura horizontal de 90 graus com resposta de fase 750hz 16khz +- 30 graus Baixa THD, na House Mix, que deverá estar posicionada a, no mínimo 15 e no máximo 30 metros do Palco e centralizada em relação ao mesmo. Os Subwoofers deverão estar posicionados nas laterais e não no centro. Mínimo de 12 sub e 12 linearray por lado. 02 - Caixas 2x12 e Driver para front fill. AMPLIFICAÇÃO - Deverá ser composto por amplificadores projetados para trabalhar em 2 ohms em qualquer faixa de audiodfrequência, com sistema de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticliping e limiters, montados obrigatoriamente em classe AB, ou superior. CONSOLE - 01 Console de controle digital com 32 pré-amplificadores de entrada e 08 pré-amplificadores de saída. Modelo referencial: Yamaha LS 9 32. 03 Microfones sem fio UHF. Modelo referencial: Shure SLX Beta 58. 01 No-



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

		tebook com arquivos de musicas diversos. 02 Caixas acústicas de monitor amplificadas.
Repasse do Ministério do Esporte R\$		5.130,00
Valor Médio Pesquisado R\$		4.000,00
Valor Total R\$		16.000,00
Redução Mínima R\$		40,00
VALOR GLOBAL R\$		95.853,32
JUSTIFICATIVA	<ul style="list-style-type: none">- Esta licitação se Justifica pela inexistência de estruturas e profissionais especializados no quadro de funcionários da Administração Municipal, para desenvolver com segurança e confiabilidade os trabalhos acima, com o menor custo, sem comprometer a qualidade do evento. A delegação através de regular processo licitatório é a forma adequada e eficiente. Não se pode ignorar que uma festa dessa modalidade projeta regionalmente a cidade, atraindo visitantes, gerando serviços, rendas e até mesmo incentivo ao turismo;- Os bens e serviços, objeto deste termo de referência deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos Órgãos competentes de controle de qualidade industrial e profissional e demais órgãos reguladores para os itens sujeitos às referidas exigências.	
ADJUDICAÇÃO	Por Item.	
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<ul style="list-style-type: none">- Disponibilizar o atendimento e execução dos serviços, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas;- Suportar todos os ônus necessários à execução dos serviços que efetuar, tais como o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à execução, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;- Fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão-de-obra necessários a execução dos serviços objeto desta Licitação;- Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços, de acordo com as especificações constantes da proposta e da Licitação e seus anexos;- Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos serviços executados;- Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE;- Montar e instalar toda estrutura, impreterivelmente, até o dia 28/08/2019, para apreciação do corpo de bombeiros com as suas devidas ARTs tanto elétrica como civil, da polícia militar, da equipe técnica da municipalidade e da Comissão Organizadora;- Todas as despesas de seguros, transporte, montagem, desmontagem, carga, descarga e segurança dos equipamentos, bem como alimentação e	



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

	<p>hospedagem, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da contratação;</p> <ul style="list-style-type: none">- Providenciar, caso ocorram problemas com os equipamentos antes ou durante a realização do evento, o reparo ou substituição imediata dos mesmos.
OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	<ul style="list-style-type: none">- Pagar as taxas do ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição de Direitos Autorais e demais órgãos que se fizerem necessários;- Disponibilizar o local adequado para as instalações e acomodações de todos os profissionais, materiais e equipamentos necessários à realização do evento, devidamente limpo e com os serviços de terraplanagem executados;- Divulgar o evento através de cartazes, folders, rádios, televisões e toda a forma de propagação.
FORMA DE PAGAMENTO	<ul style="list-style-type: none">- O pagamento será efetuado em 05 (cinco) dias após a prestação dos serviços mediante apresentação das respectivas notas fiscais;
PESQUISA DE PREÇOS	<ul style="list-style-type: none">- Atendendo ao disposto na Lei 8.666/93 o Setor de Compras do Município, procedeu à consulta de mercado para verificação dos preços que foram realizados através de três orçamentos de fornecedores diferentes, cujos valores estimados encontram-se nos autos do processo.- Os custos foram propostos pelo Ministério do Esporte e repassados à administração para a contratação das empresas e profissionais objetos deste termo de referência (conforme proposta nº 026908/2018 junto ao Ministério do Esporte) e, mesmo havendo contrapartida da administração só serão aceitas propostas com valores máximos por item constantes acima e será (ao) declarada (s) vencedora (s) a/o licitante (s) que oferecer (em) o menor (es) lance (s);- A aceitação da proposta nos termos do subitem 2.2, está condicionada aos valores máximos repassados pelo Ministério do Esporte;

Campos Novos Paulista, 11 de junho de 2019.

SILVIA HELENA DE SOUZA
Diretora Municipal de Esportes

JULIO CESAR DO CARMO
Prefeito Municipal

OSEIAS DE PAULO PAES
Controle Interno



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP**

At. Pregoeiro

Ref:- Pregão Presencial nº 19/2019

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2019

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº do documento de identidade



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2019

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º/2019– PREGÃO N.º 19/2019

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DO CARMO**, portador do RG 23.014.772-0-SSP/SP e do CPF/MF 204.628.748/77, residente e domiciliado na Rua Arthur Spinelli, 836, nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa _____, CNPJ n. _____, estabelecida na _____, neste ato representada por _____, RG n. _____-SSP/SP, CPF n. _____, brasileiro, _____, _____, _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem por justo e contratado o **fornecimento de estruturas, equipamentos, materiais, profissionais especializados para mão de obras e serviços técnicos para a realização da 14ª festa do peão boiadeiro, do dia 29 de agosto a 01 de setembro de 2019, em Campos Novos Paulista**, através de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 19/2019, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 794/2019, HOMOLOGADO EM ___/___/2019**, ao qual se encontra vinculado, com integral sujeição às normas da regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Federal n. 3.555/2000, pelo Decreto Municipal n. 473/2005, Decreto Federal 8.538/2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar n. 123, de 17 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A CONTRATADA compromete-se ao **fornecimento de estruturas, equipamentos, materiais, profissionais especializados para mão de obras e serviços técnicos para a realização da 14ª festa do peão boiadeiro, do dia 29 de agosto a 01 de setembro de 2019, em Campos Novos Paulista**, conforme abaixo:



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

-
- 1.2. Os produtos deverão ser compatíveis com a qualidade exigida pela legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial n. 19/2019**, atos convocatórios, especificações, propostas dos demais licitantes e da proponente vencedora, ata da sessão de abertura, pareceres, adjudicação, e homologação do processo licitatório pela Prefeita e legislação pertinente à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

3.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos "**serviços profissionais especializados para fornecimento de estruturas, equipamentos, materiais, mão de obras e serviços técnicos para a realização da 14ª festa do peão boiadeiro, do dia 29 de agosto a 01 de setembro de 2019, em Campos Novos Paulista**" a importância de R\$ () que será efetuada até o 5º (quinto) dia útil após o evento mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

3.2 - O valor global do contrato é de R\$ ().

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. A "**contratação de empresa e profissionais especializados para fornecimento de estruturas, equipamentos, materiais, mão de obras e serviços técnicos para a realização da 14ª festa do peão boiadeiro, do dia 29 de agosto a 01 de setembro de 2019, em Campos Novos Paulista**", será efetuada de acordo com o estabelecido no **Anexo I**.

4.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, hipótese em que o prazo para pagamento será contado somente após a apresentação válida.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

- 5.1.** As alterações de preços eventualmente necessárias em face do comportamento do mercado fornecedor e do equilíbrio do ajuste, para maior ou menor, serão processadas através de requerimento formulado pela CONTRATADA e dirigido à CONTRATANTE, onde serão indicados os percentuais de alteração dos produtos, acompanhado de planilha com os índices percentuais, sendo que deverão ser mantidos os mesmos apresentados no ato da assinatura do contrato, bem como cópias reprográficas autenticadas das notas fiscais de compra antecessora e atual que permitam a comparação e a verificação da compatibilidade do(s) custo(s) com a(s) alteração(ões) proposta(s).
- 5.2.** A CONTRATANTE adotará como critério para autorizar a elevação ou redução de preços o resultado de pesquisa efetuada pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal da ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA junto às demais empresas do ramo, de forma a verificar a compatibilidade da atualização solicitada com os preços praticados no mercado, no resguardo do interesse público e na procura da manutenção do equilíbrio financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 6.1.** O presente contrato será honrado com a utilização das seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento em vigor:

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

278130005.2.055000 – FESTA DO PEAO BOIADEIRO

3.3.90.39.23.00.00 – Festividades e Homenagens

1607 - Código reduzido

Recurso Próprio

1608 – Código Reduzido

Recurso Federal

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

7.1. A inexecução total ou parcial do Contrato, bem como o surgimento dos motivos descritos pelo artigo 78 e incisos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, ensejarão a rescisão do presente instrumento, resguardados os direitos da Administração, sem prejuízo das consequências previstas no artigo 80 do referido diploma legal e das penalidades previstas na cláusula 13 do presente Contrato.

7.2. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de Rescisão Administrativa prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e artigo 77 da Lei Estadual 6.544/89.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES

- 8.1. A CONTRATADA compromete-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.2. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 9.1. Além das obrigações constantes em cláusulas próprias deste contrato, do Edital de **Pregão Presencial n. 19/2019** e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e municipal sobre as licitações, cabe a CONTRATADA:
- 9.2. Designar, por escrito, o funcionário responsável para resoluções de eventuais ocorrências durante a execução deste contrato, relativos aos recebimentos dos bens adquiridos;
- 9.3. Zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

- 9.4. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal n. 8.666/93;
- 9.5. Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observações realizadas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 10.1. Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições deste contrato, cabe ao CONTRATANTE:
 - 10.1. Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato;
 - 10.2. Prestar à CONTRATADA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DOS BENS CONTRATADOS

- 11.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao objeto, a critério exclusivo do CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, como previsto no art. 65, § 1º, da Lei federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMTO

- 12.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município da ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal n. 10.520, de 17 de julho de 2.002, e Decreto Municipal n. 473, de 05 de dezembro de 2005.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

- 12.2.** O descumprimento de qualquer cláusula deste contrato por parte da CONTRATADA ensejará a aplicação de multa de valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do último pagamento semanal realizado, aplicada em dobro em caso de reincidência.
- 12.3.** A penalidade prevista no subitem 13.1 e as multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

- 13.1.** Este contrato poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas nos artigos 77 a 80, e 86 a 88 da Lei federal n. 8.666/93 e suas atualizações.
- 13.2.** A CONTRATADA reconhece, desde já, os direitos da CONTRATANTE, nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e artigo 77 da Lei Estadual 6.544/89.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá sua vigência até o dia 02 de setembro deste ano a contar da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1.** Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os encargos comerciais, fiscais e previdenciários decorrentes da execução do presente contrato.
- 15.2.** Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos: o **Edital de Pregão Presencial n. 19/2019**, e a proposta apresentada pela CONTRATADA;
- 15.3.** Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 473 de 05 de dezembro de 2005, aplicando-se



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela Lei complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

15.4. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente a Comarca de Palmital, estado de São Paulo.

E estando assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, 11 DE JUNHO DE 2019

JÚLIO CESAR DO CARMO

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP

CONTRATANTE

CONTRATADA

SILVIA HELENA DE SOUZA

GESTOR DO CONTRATO

TESTEMUNHAS

1 _____

Nome:

RG:

CPF:

2 _____

Nome:

RG:

CPF:



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECLARAÇÃO

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP**

At. Do Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio

Ref:- Pregão Presencial n. 19/2019

(Razão Social da Empresa), estabelecida na _____
_____ (endereço completo) _____, inscrita no
CNPJ sob n. _____, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA, emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Por ser verdade assina a presente.

_____, _____, _____ de 2019

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº do documento de identidade



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

“DECLARAÇÃO”

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA- SP

At. Comissão Permanente de Licitações

Ref:- Pregão Presencial n. 19/2019

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR SOB AS PENAS DA LEI que inexistente qualquer fato impeditivo para fins de participação no Pregão citado, vez que:

- * () Não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração;
- * () Não está incurso nas restrições previstas no Artigo 94 da Lei Orgânica do Município;
- * () Ressalva que incorre nas restrições previstas no Artigo 94 acima, porém não está proibida de participar do processo nos termos do Parágrafo Único do mesmo artigo;
- * () Compromete-se a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.

* **Obs: Assinalar com X as opções acima nas quais incorre a interessada**

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2019

Razão Social da Empresa / Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador / Nº do documento de identidade

Obs: 1 - *Lei Orgânica do Município de Campos Novos Paulista

... “Art. 94. O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores e os servidores municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau ou por adoção, não poderão contratar com Município, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções.

“Parágrafo Único - Não se incluem nesta proibição os contratos cujas cláusulas e condições sejam uniformes a todos os interessados”. ...

Obs: 2 - São parentes

Por consanguinidade	Por afinidade
<ul style="list-style-type: none">• <u>Pai, mãe e filhos</u> (em primeiro grau)• <u>Irmãos, avós e netos</u> (em segundo grau)• <u>Tios, sobrinhos, bisavós e bisnetos</u> (em terceiro grau)• <u>Primos, trisavós, trinets, tios-avós e sobrinhos-netos</u> (em quarto grau)!	<ul style="list-style-type: none">• <u>Sogro, sogra, genro e nora</u> (1º grau)• <u>Padrasto, madrasta e enteados</u> (1º grau)• <u>Cunhados</u> (2º grau)



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2019

MODELO DE ATO DE CREDENCIAMENTO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE CREDENCIADO

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP**

At. Do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Ref:- Pregão n. 19/2019

Pelo presente, designamos o Senhor (a) _____, portador do R.G. n. _____ para nosso representante credenciado a responder por esta empresa junto a V. Sas. em tudo o que se fizer necessário durante os trabalhos de abertura, exame, classificação, lances de preços, habilitação e interposição de recursos, relativamente à documentação de habilitação e às propostas apresentadas para fins de participação na licitação em referência.

Por ser verdade assina a presente.

_____, ____ de _____ de 2019

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº do documento de identidade



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

MODELO DE PROPOSTA

CAMPOS NOVOS PAULISTA, ____ de _____ de 2019

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregão Presencial n. 19/2019

OBJETO: “contratação de empresa e profissionais especializados para fornecimento de estruturas, equipamentos, materiais, mão de obras e serviços técnicos para a realização da 14ª festa do peão boiadeiro, do dia 29 de agosto a 01 de setembro de 2019, em Campos Novos Paulista”.

Prezados Senhores: Desejando participar do **PREGÃO PRESENCIAL N. 19/2019**, apresentamos a seguinte proposta:

Item	Unidade	Quantidade	DESCRIÇÃO DO BEM / SERVIÇO:	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
VALOR TOTAL R\$					
RAZÃO SOCIAL:					
CNPJ Nº.:					
ENDEREÇO: (Rua, número, bairro, CEP, cidade)					
TELEFONE:					
ENDEREÇO ELETRONICO:					
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____ DIAS					

Declaramos, sob as penas da lei, que:

Os valores propostos dos bens / serviços, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

Carimbo e Assinatura

OBSERVAÇÕES:

1 - TODAS AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO OBRIGATORIAS PARA A VALIDADE DA PROPOSTA;
2- NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALORES “POR ITEM” (UNITÁRIO E TOTAL) SUPERIORES AOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte.

“DECLARAÇÃO”

À
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP

At. Comissão Permanente de Licitações

REF:- PREGÃO PRESENCIAL N. 19/2019

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial n. 19/2019**, realizado pela Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2019

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N. do documento de identidade



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

INFORMAÇÕES SOBRE REPRESENTANTE DA CONTRATADA PELA ASSINATURA DE AJUSTE

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem informar os dados do responsável pela assinatura de futuro ajuste, para fins de ciência ao TCESP (Resolução nº 01/2011):

Nome:

Cargo:

CPF:- RG: Órgão expedidor:Estado:.....

Data de Nascimento: __/__/____

Endereço residencial completo: (Rua, número, bairro, CEP e cidade)

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s): -

Por ser verdade assina a presente.

_____, ___, de _____ de 2019



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

CONTRATADO:

CNPJ:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): ../2019

OBJETO: "**contratação de empresa e profissionais especializados para fornecimento de estruturas, equipamentos, materiais, mão de obras e serviços técnicos para a realização da 14ª festa do peão boiadeiro, do dia 29 de agosto a 01 de setembro de 2019, em Campos Novos Paulista**",

ADVOGADO (S)/ CLAYTON BIONDI - Nº OAB: (*) 226.519 – juridicocnpta@gmail.com

PELO PRESENTE TERMO, NÓS, ABAIXO IDENTIFICADOS:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campos Novos Paulista,..de de 2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: SILVIA HELENA DE SOUZA

Cargo: Diretora Municipal de Esportes

CPF: 191.503.358-63 - RG: 25.171.383-0-SSP/SP

Data de Nascimento: 16/09/1970

Endereço residencial completo: Rua Barão do Rio Branco, 468, Campos Novos Paulista – SP - CEP 19960-067

E-mail institucional: silvia.santos70@hotmail.com

E-mail pessoal: silvia.santos70@hotmail.com

Telefone(s): 14-998958026



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: JULIO CESAR DO CARMO

Cargo: Prefeito

CPF: 204.628.748/77 RG: 23.014.772-0-SSP/SP

Data de Nascimento: 15/05/1974

Endereço residencial completo: Rua Arthur Spinelli, 836, Campos Novos Paulista – CEP 19960-009

E-mail institucional licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

E-mail pessoal: bijucaprefeito@gmail.com

Telefone(s): 14- 996062279

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF: - RG: -SSP/SP

Data de Nascimento: / /

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.